



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PORTARIA SEI-Nº 172, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958,

**Exonera o servidor abaixo relacionado:**

**RAFAEL BROETTO** - Assessor Especial da Diretoria - Sede Porto Alegre - exoneração a contar de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

**DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 26/12/2024, às 13:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1918282** e o código CRC **2BA5D16F**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000024650-7 | data de inclusão: 23/12/2024